

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 454/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei 4.320/64;

Considerando a necessidade de suplementar verbas insuficientes orçadas quando a elaboração do orçamento inicial;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a abertura de "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento e ao Plano de Trabalho do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 2.128.000,00 (dois milhões, cem e vinte oito milreais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.189.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	491.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	491.000,00
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	359.000,00
6.3.1.1.01.01.001	Salários	205.000,00
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Encargos de Direção	19.000,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal - 13º Salários	20.000,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	15.000,00
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	100.000,00
Resolução CRCMT nº 454/2016.....		02
6.3.1.1.01.02	Encargos Patronais	67.700,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	18.000,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	49.000,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	700,00
6.3.1.1.01.03	Benefícios a Pessoal	64.300,00

6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	45.000,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	18.000,00
6.3.1.1.01.03.004	Plano Odontológico	1.300,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	497.000,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo	118.000,00
6.3.1.3.01.01	Material de Consumo	118.000,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	15.000,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	15.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	5.000,00
6.3.1.3.01.01.013	Material de Copa e Cozinha	10.000,00
6.3.1.3.01.01.015	Gênero de Alimentação	10.000,00
6.3.1.3.01.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação	10.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	38.000,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	15.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	379.000,00
6.3.1.3.02.01	Serviços	247.200,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	10.000,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conserv. e Jardinagem	16.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviços de Seleção, Trein. e Orien. Prof.	29.500,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	10.800,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo Operacional	100.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	45.200,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Eq	4.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3.000,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	3.600,00

6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	9.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	16.100,00
6.3.1.3.02.03	Diárias	116.800,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	38.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	70.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	8.800,00
6.3.1.3.02.04	Passagens	15.000,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	15.000,00
Resolução CRCMT nº 454/2016.....03		
6.3.1.4	Financeiras	36.000,00
6.3.1.4.01	Financeiras	36.000,00
6.3.1.4.01.02	Serviços Bancários	36.000,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	36.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	68.000,00
6.3.1.6.01	Tributárias e Contributivas	68.000,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS Sobre Serviços Prestados	8.000,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	60.000,00
6.3.1.9	Outras Despesa Correntes	97.000,00
6.3.1.9.01	Outras Despesa Correntes	97.000,00
6.3.1.9.01.01	Demais Despesas Correntes	97.000,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Reposições e Reposições	97.000,00
	SUBTOTAL	1.189.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	939.000,00
6.3.2.1	Investimentos	939.000,00

6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reforma	450.000,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	200.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	250.000,00
6.3.2.1.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	489.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	20.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	10.000,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	20.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	269.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processam. de Dados	170.000,00
	SUBTOTAL	939.000,00
	TOTAL	2.128.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar será oriundo de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 2.128.000,00 (dois milhões, cem vinte oito milreais), em conformidade com o item I, do §1º, artigo 43 da Lei nº 4.320/64, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Resolução CRCMT nº 454/2016.....04

SUPERÁVIT FINANCEIRO

6.2.3.1.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.128.000,00
	TOTAL	2.128.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contadora Silvia Mara Leite Cavalcante

Presidente

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 073/2016

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2015/001204

INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL AO EXERCÍCIO DE 2016.

DELIBERA: Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme Resolução do CRCMT nº 454/2016, no valor de R\$ 2.128.000,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil reais), consubstanciada no Parecer da Câmara de Controle Interno.

Conselheiro Relator: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 284

Brasília-DF, 18 de agosto de 2016.

Contadora Lucilene Florêncio Viana

Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N°.: 1021

Brasília - DF, 19 de agosto de 2016.

Contador José Martonio Alves Coelho

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0af27f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar